PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

VALOR CONSULTORES

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br

41º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO DE 2021

INDÚSTRIA DE MÓVEIS LEÃO LTDA-EPP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0006046-06.2018.8.16.0017

7ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR

Móveis Leão

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO 3

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 3

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES 4

3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA 4

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL 5

5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ 8

6. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 8

7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS 8

7.1 FUNCIONÁRIOS 9

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 10

8.1 BALANÇO PATRIMONIAL 10

8.1.1 Ativo 10

8.1.2 Passivo 12

8.2 INDICADORES FINANCEIROS 13

8.2.1 Índices de Liquidez 14

8.2.1.1 Índices de Liquidez Geral 14

8.2.2 Índices de Endividamento 14

8.2.3 Índices de Rentabilidade 15

8.2.4 Capital Circulante Líquido 16

8.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 17

8.3.1 Receitas 17

8.3.2 Lucro Bruto 19

8.3.3 Receitas X Despesas Operacionais 19

8.3.4 Evolução do Ebitda 20

8.3.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício 21

8.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO) 21

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	INDÚSTRIA DE MÓVEIS LEÃO LTDA-EPP.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional da Recuperanda corresponde ao mês de outubro/2021.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: http://www.valorconsultores.com.br/processo/51/industria-moveis-leao-ltda

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

A Indústria De Móveis Leão Ltda-EPP foi fundada na cidade de Maringá/PR, pelos sócios Kichio Takizawa e Yukio Takizawa na data de 03/02/1967, tendo como objeto social à fabricação de móveis, marcenaria e carpintaria.

No ano de 2005, a Recuperanda alterou o endereço de sua sede que antes estava na Av. Carneiro Leão, 1003, CEP 87013-080, nesta cidade de Maringá-PR para à Av. Paranavaí, 3263, Pq. Cidade Industrial, CEP 87070-100, também nesta cidade, onde exerce suas principais atividades industriais e comerciais.

No ano de 2010, a Recuperanda promoveu alteração de seu objeto social, que passou a ser: FÁBRICA DE MÓVEIS, MARCENARIA, CARPINTARIA, TRANSPORTE DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS.

No pedido de Recuperação Judicial, também foi informado que a empresa possui 04 (quatro) linhas de produtos, quais sejam: os destinados à sala de estar (painéis, racks e home theaters); os destinados à quarto (guarda-roupas); os de cozinha (armários e bancadas) e os de *office* (como mesas, livreiros e gaveteiros). Relata ainda que os móveis produzidos pela Recuperanda são revendidos em todo o Brasil para empresas de varejo.

No tocante a viabilidade econômica da empresa, a Recuperanda alega que não obstante sua consolidação no mercado nacional, a crise que assola o país nos últimos anos afetou sua saúde financeira, principalmente em razão da redução drástica no consumo de móveis. Porém, a sociedade acredita que o instituto da Recuperação Judicial possibilitará à superação da crise mercadológica, bem como, a manutenção da sua atividade econômica e postos de trabalho ainda existentes.

Na peça vestibular a Recuperanda aponta como razões de sua crise financeira: (i) as dificuldades geradas pelo cenário político-econômico/institucional brasileiro, que ocasionaram uma queda brusca de suas vendas; (ii) a realização de operações financeiras para fomento de sua atividade com altas taxas de juros, o que causou grande endividamento da empresa.

Coligado a tais fatores (desaquecimento do mercado e aumento das taxas de juros), a Recuperanda relata também ter experimentado um alto índice de inadimplência, culminando num agravamento de sua crise financeira.

Salientou ainda que seu desencaixe financeiro se justificou pelo desaquecimento do mercado moveleiro, o qual alega ser consequência lógica da crise, dada a não essencialidade de seus produtos para a sobrevivência humana. Tal fato fez com que houvesse relevante diminuição no faturamento, impossibilitando-a de honrar com suas obrigações financeiras imediatas.

Em síntese, a partir do resultado econômico insuficiente, a Recuperanda aduziu que: (a) não mais consegue manter a captação de recursos na operação para a manutenção de sua atividade; (b) vê-se forçada a inadimplir fornecedores, o que acarreta um aumento da despesa financeira; e (c) consequentemente, sofre redução do resultado.

Além disso, tal situação gera uma falta de credibilidade da Recuperanda junto aos seus fornecedores, o que implica na dificuldade de aquisição de insumos, reduzindo ainda mais seu faturamento,

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

além de criar um aumento no preço dos fornecedores e diminuição de prazo para pagamento em função do fator de risco inserido na operação de crédito.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	23/03/2018	Pedido de Recuperação Judicial
33	06/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
50	10/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
80	18/06/2018	1º RMA
	02/07/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1° ("edital do devedor")
116	04/07/2018	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
130	17/07/2018	2º RMA
131	17/07/2018	Solicitação via e-mail das Informações Contábeis
140	31/07/2018	Análise das Informações contábeis – 2º RMA
145	14/08/2018	Apresentação do PRJ
147	14/08/2018	3º RMA
151	30/08/2018	Decisão de indeferimento do pedido de declaração de imprescindibilidade do caminhão MERCEDES BENZ/ATEGO 2828, placa ASV3024
180	20/09/2018	4º RMA
194	10/10/2018	Interposição de Agravo de Instrumento pela Recuperanda
197	18/10/2018	5º RMA
234	01/11/2018	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º)
	05/11/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4° da LRE - *stay period*)
260	16/11/2018	6º RMA
322	18/12/2018	7º RMA
325	17/01/2019	8º RMA
363	04/02/2019	Edital com a relação de credores da Administradora Judicial e edital do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda
393	19/02/2019	9º RMA
433	18/03/2019	10º RMA
456	21/03/2019	Publicação do edital art.7º, § 2º, da LRE "(edital do AJ")
456	21/03/2019	Publicação do edital art. 53, parágrafo único da LRE ("edital do plano")
	04/04/2019	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
464	04/04/2019	Objeção ao PRJ apresentada pelo Banco Bradesco S.A.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

467	15/04/2019	11º RMA
468	17/04/2019	Objeção ao PRJ apresentada pelo Itaú Unibanco S.A.
469	18/04/2019	Objeção ao PRJ apresentada pelo Banco do Brasil S.A.
	07/05/2019	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
505	17/05/2019	Manifestação do Ministério Público opinando pela prorrogação do "*stay period*"
507	18/05/2019	12º RMA
524	21/05/2019	Manifestação da Fazenda Nacional requerendo o pagamento das dívidas tributárias e em caso de negativa por parte da Recuperanda, requereu a não concessão da RJ
525	21/05/2019	O Credor Itaú Unibanco apresentou embargos de declaração, requerendo a convocação da Assembleia Geral de Credores.
543	21/06/2019	13º RMA
547	14/07/2019	Decisão de deferimento do pedido de prorrogação do *stay period*) e designação da Assembleia Geral de Credores
582	18/07/2019	Expedição do edital do art. 36, da LRE
615	22/07/2019	14º RMA
693	06/08/2019	Publicação do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")
747	22/08/2019	15º RMA
	06/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
752	06/09/2019	Ata e demais documentos relativos a 1ª Convocação da AGC
	13/09/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
754	13/09/2019	Ata e demais documentos relativos a 2ª Convocação da AGC.
755	22/09/2019	16º RMA
	28/10/2019	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – Aprovação do PRJ
768	28/10/2019	Ata e demais documentos relativos à continuação da 2ª Convocação da AGC
769	30/10/2019	Petição do Itaú Unibanco S.A. informando que seu crédito foi liquidado
770	01/11/2019	17º RMA
797	23/11/2019	18º RMA
841	16/12/2019	19º RMA
848	17/01/2020	20º RMA
853	14/02/2020	Decisão determinada a exclusão do Banco Itaú e a concomitante inclusão de Yoshiaki Takizawa por sub-rogação nos valores daquele
854	19/02/2020	21º RMA
895	28/02/2020	Parecer do Ministério Público com controle de legalidade sobre o PRJ
925	20/03/2020	Decisão determinando a intimação da Recuperanda para manifestar-se acerca do parecer ministerial
963	31/03/2020	22º RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

978	15/04/2020	23º RMA
1028	27/04/2020	Manifestação da Recuperanda quanto ao parecer ministerial de seq. 895
1084	15/05/2020	24º RMA
1115	15/06/2020	25º RMA
1117	15/07/2020	26º RMA
1123	29/07/2020	Juntada pela Recuperanda das certidões positivas com efeitos de negativa da União, Estado do Paraná e Município de Maringá
1127	05/08/2020	Manifestação da AJ opinando pela homologação do plano recuperacional e consequente concessão da RJ
1130	15/08/2020	27º RMA
1132	25/08/2020	Diante da apresentação das certidões negativas de débito tributário pela Recuperanda (seq. 1123), o juízo determinou a intimação das Fazendas Municipal, Estadual e Nacional para manifestação
1188	14/09/2020	28º RMA
1194	29/09/2020	Em cumprimento à decisão de mov. 1132, a Fazenda Municipal informou a inexistência de débitos municipais em nome da Recuperanda
1196	02/10/2020	Confirmação pela Fazenda Nacional do parcelamento de débitos da Recuperanda, de forma que concorda com a homologação do PRJ e concessão da RJ
1198	15/10/2020	29º RMA
1201	13/11/2020	30º RMA
1203	11/12/2020	31º RMA
1205	15/01/2021	32º RMA
1208	12/02/2021	33º RMA
1209	23/02/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial
1238	02/03/2021	Oposição de Embargos Declaratórios em face da decisão homologatória de mov. 1209 pelo Banco Bradesco S/A
1263	12/03/2021	Oposição de Embargos Declaratórios em face da decisão homologatória de mov. 1209 pela Recuperanda
1264	13/03/2021	34º RMA
1265	17/03/2021	Juntada pela Fazenda Pública do Município de Maringá de certidão negativa de débitos da Recuperanda
1269	30/03/2021	Juntada pela Recuperanda dos comprovantes de pagamento da Classe I (credores trabalhistas)
1280	13/04/2021	35º RMA
1286	14/05/2021	36º RMA
1287	18/05/2021	Comunicado de cessão de crédito entre ATIVOS S/A – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS e BANCO DO BRASIL S.A
1291	15/06/2021	37º RMA
1361	16/07/2021	Manifestação da Recuperanda acerca dos embargos de declaração opostos em mov. 1238

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

1362	16/07/2021	38º RMA
1404	13/08/2021	39ª RMA
1433	15/09/2021	40º RMA

Eventos futuros

	23/02/2023	Fim do biênio de fiscalização

5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:

- Vistoria na sede da Recuperanda no dia 18/10/2021, ocasião em que a AJ foi recebida pelo responsável pelo departamento de crédito e cobrança da empresa, Sr. Lúcio Takizawa, que prestou as informações que subsidiam este relatório.

6. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante informado em relatório anterior, em atendimento ao previsto no PRJ (mov. 145.2) aprovado pela AGC (mov. 768.2), a Recuperanda efetuou o cumprimento regular das obrigações trabalhistas, sendo apresentada à AJ, bem como nestes autos (1269.2), os comprovantes de pagamento de quitação integral das parcelas devidas aos credores da mencionada classe, pagamentos esses efetuados no mês de março/2021.

Em relação às outras classes de credores - à exceção da Classe II, uma vez que nela não figuram credores relacionados (vide mov. 234.2) –, oportuno destacar que a previsão de início de pagamento daqueles que são detentores de crédito quirografário e das microempresas ou empresas de pequeno porte (classes III e IV), possui como termo inicial o trânsito em julgado da decisão homologatória (mov. 1209.1), o que ainda não ocorreu, motivo pelo qual a respectiva análise de cumprimento do PRJ encontra-se ainda pendente.

7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

No dia 18/10/2021 o representante da AJ se dirigiu à sede da Recuperanda, oportunidade em que foi acompanhado pelo responsável pelo departamento de crédito e cobrança da empresa e quando pôde constatar o normal funcionamento das atividades industriais e comerciais que ali estão concentradas, constatando novamente grande quantidade de produtos acabados em estoque, conforme também se observa nas fotos que acompanham o presente relatório.

A esse respeito, ao AJ foi informado que, graças aos faturamentos dos meses anteriores e à facilidade de aquisição de insumos junto aos fornecedores, o atual estoque de produtos acabados é

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

suficiente para 60 (sessenta) dias de vendas, enquanto a quantidade de matérias-primas basta para 35 (trinta e cinco) dias de produção regular.

Ressaltou, contudo, que no último mês houve uma redução de aproximadamente 30% (trinta por cento) no volume de vendas, e indicou o representante que a demanda não está dentro do patamar regular esperado, especialmente porque no período próximo ao final de ano, quando ocorre a *Black Friday*, geralmente há aumento de vendas para formação de estoques por parte dos lojistas e atacadistas, o que não ocorreu no mês de setembro do corrente ano.

Considerando o exposto, apontou que no referido mês foi auferido faturamento no importe de R$ 1.400.706,13 (um milhão, quatrocentos mil, setecentos e seis reais e treze centavos), número esse relativamente baixo em relação ao constatado nos meses anteriores.

Por fim, o preposto afirmou que os impostos incidentes sobre a operação mercantil da Recuperanda vêm sendo regularmente quitados.

7.1 FUNCIONÁRIOS

Na Petição Inicial a Recuperanda informou contar com 50 (cinquenta) funcionários ao todo. Já no mês de outubro de 2021, segundo indicado por seu representante, atualmente a MÓVEIS LEÃO emprega no total 77 (setenta e sete) funcionários, cujos salários são regularmente pagos, embora haja previsão de alguns desligamentos em face da redução na demanda por seus produtos.

O comparativo que demonstra o progresso do quadro de funcionários ao longo tempo está estampado pelo gráfico abaixo:

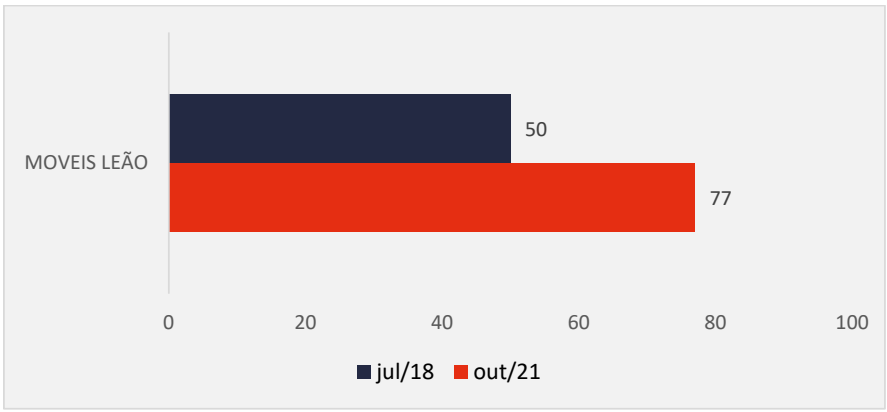

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir, refletem as análises efetuadas pela AJ, com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda.

8.1 BALANÇO PATRIMONIAL

8.1.1 ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente. Para melhor entendimento da atual situação apresentada pela Recuperanda "Móveis Leão", apresentamos a seguir os dados da composição de seus Ativos, com as respectivas análises de julho a agosto de 2021.

No período de análise é possível perceber uma variação progressiva de 2,5% que representou respectivamente um aumento de R$ 311 mil no valor dos ativos da Recuperanda.

ATIVO	abr/18	jul/21	AV	ago/21	AV	AH ago21/abr18	AH ago21/jul21	Variação ago21/abr18	Variação ago21/jul21
Ativo Circulante	**9.478.407**	**9.702.292**	**76,7%**	**10.013.493**	**77,3%**	**5,6%**	**3,2%**	**535.086**	**311.201**
Caixa e Equivalentes a Caixa	90.345	173.054	1,4%	171.359	1,3%	89,7%	-1,0%	81.014	-1.695
Créditos	4.422.928	5.562.846	44,0%	6.043.141	46,6%	36,6%	8,6%	1.620.213	480.294
Adiantamentos	0	2.112.785	16,7%	2.240.770	17,3%	0,0%	6,1%	2.240.770	127.985
Outros Créditos	2.689.833	680.625	5,4%	680.625	5,3%	-74,7%	0,0%	-2.009.208	0
Tributos a Recuperar/Compensar	290.413	145.317	1,1%	26.157	0,2%	-91,0%	-82,0%	-264.255	-119.160
Estoques	1.984.889	1.027.664	8,1%	851.441	6,6%	-57,1%	-17,1%	-1.133.447	-176.223
Ativo Não Circulante	**2.434.704**	**2.948.746**	**23,3%**	**2.948.757**	**22,7%**	**21,1%**	**0,0%**	**514.054**	**11**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**1.836**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**-100,0%**	**0,0%**	**-1.836**	**0**
Outros Créditos LP	1.836	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-1.836	0
Ativo Permanente	**2.432.867**	**2.948.746**	**23,3%**	**2.948.757**	**22,7%**	**21,2%**	**0,0%**	**515.890**	**11**
Investimentos	66	341	0,0%	352	0,0%	433,3%	3,2%	286	11
Imobilizado	2.432.801	2.948.405	23,3%	2.948.405	22,7%	21,2%	0,0%	515.604	0
Total do Ativo	**11.913.111**	**12.651.038**	**100,0%**	**12.962.251**	**100,0%**	**8,8%**	**2,5%**	**1.049.140**	**311.212**

Caixa e Equivalentes a Caixa: Este grupo representa os recursos financeiros disponíveis de forma imediata para pagamento das obrigações de curto prazo. Uma característica deste grupo são as mudanças constantes de valores, promovidas pelas operações diárias da empresa. Em agosto de 2021 as disponibilidades finalizaram com um saldo de R$ 171 mil, apresentando uma redução de 1% em comparação com o mês anterior, tendo esse decréscimo ocorrido principalmente na rubrica Aplicações de Liquidez Imediata. Dentre o montante total observado neste grupo, R$ 135 mil encontra-se em bancos e aplicações e R$ 35 mil estão em Caixa.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

Créditos: A conta Créditos é representada pelas Duplicatas a Receber em curto prazo e apresentaram um acréscimo de 8,6%, ou seja, R$ 480 mil de julho a agosto de 2021, justificado pelo aumento das vendas no período. Ocorreu também a redução do prazo médio de recebimento de 96 dias em julho de 2021 para 79 dias em agosto de 2021. Com saldo de R$ 6 milhões, o grupo de Contas a Receber representou 46,6% do total do Ativo.

Adiantamentos: O saldo deste grupo compõe-se de valores pagos antecipadamente aos fornecedores e aos funcionários que, oportunamente, receberá a contrapartida do serviço/produto com apresentação do respectivo documento para registro na contabilidade em conta específica. De julho a agosto de 2021, o grupo "Adiantamentos" apresentou aumento de 6,1%, equivalente a um montante de R$ 127 mil, tendo esse acréscimo ocorrido em Adiantamentos a Terceiros que corresponde aos fornecedores da Recuperanda e que, portanto, retornará em forma de estoque.

Tributos a Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado neste grupo no mês de agosto de 2021 foi de R$ 26 mil, demonstrando um decréscimo de R$ 119 mil em relação ao mês anterior, em razão da redução em "ICMS a Recuperar". Por fim, representou 0,2% do total do ativo.

Estoque de Produtos: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstraram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Os estoques da Recuperanda estão distribuídos em: (i) 44% em "Matéria Prima"; (ii) 15% em "Produtos em Elaboração"; e (iii) 41% de "Produtos em Acabados". No período de julho a agosto de 2021 houve uma queda de 17,1% nos estoques, respectivamente R$ 176 mil. Dessa forma, o prazo médio de estocagem reduziu de 27 para 17 dias. O grupo finalizou o mês de agosto/2021 com um saldo de R$ 851 mil, que representa 6,6% do total do Ativo.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Estoque de Matéria-Prima	192.867	120.004	107.197	436.652	453.229	378.168
Estoque de Produtos em Elaboração	45.864	33.476	49.448	161.905	122.470	125.303
Estoque de Produtos Acabados	126.079	90.672	91.803	361.120	451.965	347.970
Total	**364.810**	**244.151**	**248.448**	**959.676**	**1.027.664**	**851.441**
Variação %	**-21,21%**	**-33,07%**	**1,76%**	**286,27%**	**7,08%**	**-17,15%**

Investimentos: Constituído pela conta "Participações em Outras Sociedades", o grupo apresentou no período de julho a agosto de 2021 um aumento de 3,2%, equivalente a R$ 11. Por fim, os investimentos demonstraram um saldo de apenas R$ 352.

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

Imobilizado: Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. Em agosto de 2021 o grupo de contas perfez um saldo de R$ 2,9 milhões e representou 22,7% do Ativo total, não demostrando movimentações no período de análise. Observa-se ainda que não houve contabilização de valores de depreciação.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Aparelhos Telefônicos	2.410	2.410	2.410	2.410	2.410	2.410
Computadores e Periféricos	22.767	22.767	22.767	22.767	22.767	22.767
Instalações	93.000	93.000	93.000	93.000	93.000	93.000
Máquinas e Equipamentos	2.447.989	2.447.989	2.447.989	2.447.989	2.447.989	2.447.989
Móveis e Utensílios	141.284	141.284	141.284	141.284	141.284	141.284
Veículos	667.953	667.953	667.953	667.953	667.953	667.953
Imobilizado em Andamento	3.654	3.654	3.654	3.654	3.654	3.654
(-) Depreciação Acumulada	-430.652	-430.652	-430.652	-430.652	-430.652	-430.652
Total	**2.948.405**	**2.948.405**	**2.948.405**	**2.948.405**	**2.948.405**	**2.948.405**
Variação %	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**

8.1.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados de forma comparativa, de abril de 2018 a agosto de 2021, com os respectivos impactos que resultaram em um aumento de 2,5% no período de julho a agosto de 2021.

PASSIVO	abr/18	jul/21	AV	ago/21	AV	AH ago21/abr18	AH ago21/jul21	Variação ago21/abr18	Variação ago21/jul21
Passivo Circulante	**9.869.948**	**7.008.472**	**55,4%**	**7.246.711**	**55,9%**	**-26,6%**	**3,4%**	**-2.623.237**	**238.239**
Empréstimos e Financiamentos	3.119.811	1.274.273	10,1%	1.255.465	9,7%	-59,8%	-1,5%	-1.864.345	-18.808
Fornecedores	3.623.232	4.534.439	35,8%	4.772.856	36,8%	31,7%	5,3%	1.149.624	238.418
Obrigações Sociais e Trabalhistas	98.129	115.613	0,9%	118.822	0,9%	21,1%	2,8%	20.693	3.209
Obrigações Tributárias	1.138.496	46.874	0,4%	37.122	0,3%	-96,7%	-20,8%	-1.101.373	-9.752
Outras Obrigações	1.890.280	1.037.268	8,2%	1.062.439	8,2%	-43,8%	2,4%	-827.841	25.171
Juros a Apropriar	0	6	0,0%	6	0,0%	0,0%	0,0%	6	0
Passivo Não Circulante	**2.043.163**	**5.642.566**	**44,6%**	**5.715.540**	**44,1%**	**179,7%**	**1,3%**	**3.672.377**	**72.974**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**2.192.480**	**4.237.449**	**33,5%**	**4.237.449**	**32,7%**	**93,3%**	**0,0%**	**2.044.970**	**0**
Empréstimos e Financiamentos LP	2.192.480	3.813.634	30,1%	3.813.634	29,4%	73,9%	0,0%	1.621.154	0
Obrigações Tributárias LP	0	423.815	3,4%	423.815	3,3%	0,0%	0,0%	423.815	0
Patrimônio Líquido	**-149.317**	**1.405.117**	**11,1%**	**1.478.091**	**11,4%**	**-1089,9%**	**5,2%**	**1.627.407**	**72.974**
Capital Social	470.000	470.000	3,7%	470.000	3,6%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-564.214	-120.989	-1,0%	-120.989	-0,9%	-78,6%	0,0%	443.225	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-55.103	263.780	2,1%	336.753	2,6%	-711,1%	27,7%	391.856	72.974
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	792.326	6,3%	792.326	6,1%	0,0%	0,0%	792.326	0
Total do Passivo	**11.913.111**	**12.651.038**	**100,0%**	**12.962.251**	**100,0%**	**8,8%**	**2,5%**	**1.049.140**	**311.212**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Os Empréstimos e Financiamentos devidos a curto e longo prazo apresentaram a monta de R$ 5 milhões. No período de análise representaram 39,1% do total do passivo, tendo reduzido em R$ 18 mil no curto prazo de julho a agosto de 2021. Esse decréscimo ocorreu na conta "Financiamentos – Sistema Financeiro Nacional". No longo prazo, o grupo não apresentou movimentações.

Fornecedores: No grupo Fornecedores houve aumento de 5,3%, equivalente a R$ 238 mil no período de julho a agosto de 2021. Os Fornecedores fecharam com um saldo de R$ 4,7 milhões, o que representou 36,8% do total do passivo no mês de agosto/2021, sendo avaliado de maneira global dado ao formato sintético disponibilizado no balancete.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: No período de julho a agosto de 2021, as obrigações sociais e trabalhistas aumentaram em R$ 3 mil, ou seja, um percentual de 2,8%, devido principalmente ao acréscimo em "INSS a Recolher" nas Obrigações Previdenciárias. O grupo finalizou o período com um saldo de R$ 118 mil, equivalente a 0,9% do passivo total da Recuperanda.

Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo: Ao todo, essas obrigações apresentaram um saldo de R$ 460 mil e representaram 3,6% do total do passivo em agosto de 2021. O grupo no curto prazo demonstrou um decréscimo de R$ 9 mil de julho a agosto de 2021, equivalente a 20,8%. A Recuperanda afirmou que os impostos incidentes sobre sua operação vêm sendo regularmente adimplidos. No longo prazo, o grupo não apresentou movimentações.

Outras Obrigações: Este grupo é constituído pelas contas "Adiantamento de Clientes", "Contas a Pagar" e "Contas Correntes", e demonstrou uma elevação de 2,4%, ou seja, R$ 25 mil de julho a agosto de 2021, em decorrência de acréscimos principalmente na conta "Adiantamento de Clientes". Este grupo representou 8,2% do total do passivo da Recuperanda no mês de agosto de 2021.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. A conta de Lucro/Prejuízo do Exercício de 2021 fechou o período com saldo positivo acumulado de R$ 336 mil, tendo aumentado esse saldo em razão do lucro auferido no mês de agosto/2021 na ordem de R$ 72 mil.

8.2 INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento. A seguir faremos

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

a análise dos principais indicadores das Recuperandas e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

8.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Liquidez Corrente	1,41	1,41	1,41	1,38	1,38	1,38
Liquidez Geral	0,83	0,84	0,85	0,85	0,86	0,87
Liquidez Imediata	0,18	0,03	0,11	0,06	0,02	0,02
Liquidez Seca	1,35	1,37	1,37	1,24	1,24	1,26

8.2.1.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R$ 0,87** ao final do período. Portanto, a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R$ 0,87** para cada **R$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

8.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar a Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Endividamento Geral	89,42%	89,13%	88,75%	89,29%	88,89%	88,60%
Composição do Endividamento	59,05%	59,93%	60,67%	61,82%	62,32%	63,10%

No referido mês de análise o endividamento da empresa totalizou R$ 11,4 milhões, sendo 63,10% devido no curto prazo.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que sofram pioras significativas durante o processo de RJ.

8.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Margem Líquida	0,24%	4,57%	5,85%	-3,18%	4,80%	3,87%
Rentabilidade do Ativo	0,03%	0,55%	0,63%	-0,28%	0,55%	0,56%
Produtividade	0,11	0,12	0,11	0,09	0,11	0,15

Os indicadores da Recuperanda apresentaram oscilações no último semestre, apresentando resultado **positivo** em agosto/2021. As oscilações na margem líquida podem ser observadas no gráfico a seguir.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

8.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Ativo Circulante	8.623.342	8.914.996	9.190.739	9.480.923	9.702.292	10.013.493
Passivo Circulante	6.109.973	6.336.725	6.536.038	6.861.408	7.008.472	7.246.711
CCL	**2.513.368**	**2.578.271**	**2.654.700**	**2.619.514**	**2.693.820**	**2.766.782**
Variação %	**0,13%**	**2,58%**	**2,96%**	**-1,33%**	**2,84%**	**2,71%**

Verifica-se que a empresa apresentou uma alta de 2,71% no seu CCL positivo no mês de agosto/2021, passando de um CCL de R$ 2,6 milhões para um de R$ 2,7 milhões.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo apurado no capital de giro líquido no último semestre.

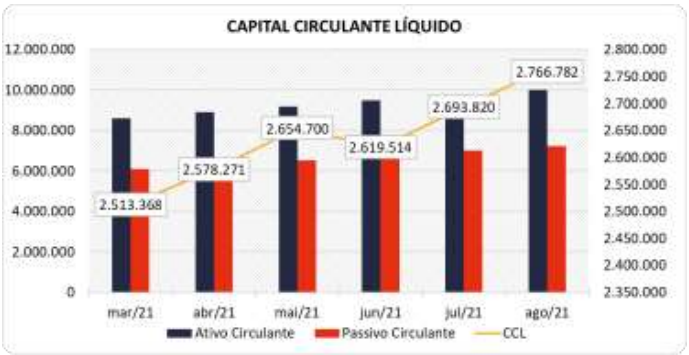

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

8.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contabilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de agosto de 2021, demonstrando que no referido mês a empresa apresentou um **lucro** líquido de 3,2% sobre seu faturamento, ou seja, R$ 72 mil.

As demais análises resultantes da DRE, serão apresentadas a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jun/21	jul/21	AV	ago/21	AV	Média jan20 a dez20	AV	Média jan21 a ago21	AV	AH ago21/jul21	Variação ago21/jul21
Receitas Operacionais Brutas	**1.376.409**	**1.733.361**	**100,0%**	**2.296.955**	**100,0%**	**1.538.679**	**100,0%**	**1.606.982**	**100,0%**	**32,5%**	**563.594**
(-) Deduções das Receitas	-269.545	-288.395	-16,6%	-411.288	-17,9%	-300.553	-19,5%	-290.228	-18,1%	42,6%	-122.893
(=) Receita Operacional Líquida	**1.106.864**	**1.444.966**	**83,4%**	**1.885.667**	**82,1%**	**1.238.125**	**80,5%**	**1.316.754**	**81,9%**	**30,5%**	**440.701**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-821.588	-1.140.636	-65,8%	-1.477.270	-64,3%	-894.518	-58,1%	-1.033.260	-64,3%	29,5%	-336.634
(=) Lucro Bruto	**285.276**	**304.330**	**17,6%**	**408.398**	**17,8%**	**343.608**	**22,3%**	**283.494**	**17,6%**	**34,2%**	**104.067**
(-) Despesas Operacionais	-196.402	-215.154	-12,4%	-310.183	-13,5%	-311.573	-20,2%	-208.882	-13,0%	44,2%	-95.029
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	**88.874**	**89.176**	**5,1%**	**98.214**	**4,3%**	**32.034**	**2,1%**	**74.612**	**4,6%**	**10,1%**	**9.038**
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-78.441	-19.860	-1,1%	-25.241	-1,1%	-7.864	-0,5%	-22.268	-1,4%	27,1%	-5.381
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	**10.433**	**69.316**	**4,0%**	**72.974**	**3,2%**	**24.171**	**1,6%**	**52.344**	**3,3%**	**5,3%**	**3.657**
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	**10.433**	**69.316**	**4,0%**	**72.974**	**3,2%**	**24.171**	**1,6%**	**52.344**	**3,3%**	**5,3%**	**3.657**
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-45.607	0	0,0%	0	0,0%	-4.463	-0,3%	-10.250	-0,6%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	**-35.175**	**69.316**	**4,0%**	**72.974**	**3,2%**	**19.708**	**1,3%**	**42.094**	**2,6%**	**5,3%**	**3.657**

8.3.1 RECEITAS

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Venda Mercado Interno	1.622.394	1.761.137	1.615.691	1.376.409	1.725.792	2.230.649
Venda Mercado Externo	3.082	0	4.625	0	7.569	66.306
Total	**1.625.476**	**1.761.137**	**1.620.316**	**1.376.409**	**1.733.361**	**2.296.955**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

No mês de agosto de 2021, a empresa registrou um aumento de 32,5% nas receitas comparativamente ao mês anterior. O percentual correspondente equivaleu a R$ 563 mil, finalizando o período com um faturamento bruto de R$ 2,2 milhões.

No acumulado de abril/2018 a agosto/2021 temos que 97% correspondem as vendas destinadas ao mercado interno e 3% direcionada ao mercado externo.

Para fins de avaliação da performance da empresa, além de avaliar um comparativo entre o mês atual e o mês anterior, é importante fazer também uma comparação entre as receitas do mês de análise com aquelas que foram obtidas no ano anterior identificando assim o crescimento do negócio.

Quando comparada essa receita de agosto/2021 com o mesmo mês do ano anterior, houve um aumento de R$ 430 mil, respectivamente 23,1%.

Nota-se também que a média de 2021, embora ainda conste apenas oito meses, foi superior às médias obtidas nos anos de 2020 e 2019.

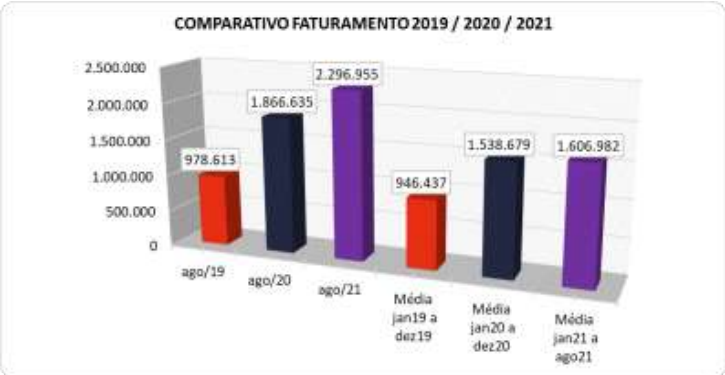

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

8.3.2 LUCRO BRUTO

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas e outros gastos decorrentes da produção das mercadorias).

DEDUÇÕES E CUSTOS	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
(-) Deduções das Receitas	-313.262	-339.430	-312.721	-269.545	-288.395	-411.288
(=) Receita Operacional Líquida	**1.312.215**	**1.421.707**	**1.307.595**	**1.106.864**	**1.444.966**	**1.885.667**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.075.516	-1.163.848	-1.008.207	-821.588	-1.140.636	-1.477.270
(=) Lucro Bruto	**236.699**	**257.860**	**299.388**	**285.276**	**304.330**	**408.398**
% Lucro Bruto	**14,56%**	**14,64%**	**18,48%**	**20,73%**	**17,56%**	**17,78%**

Os custos e as deduções das receitas da Recuperanda representaram 82,2% do faturamento de agosto de 2021, tendo reduzido 0,2% em comparação ao mês anterior, decorrente principalmente da rubrica "Custo dos Produtos Vendidos", que teve uma queda do percentual em relação ao faturamento de 1,5%. Em uma avaliação comparativa a outros meses do ano, percebe-se que o percentual obtido está dentro da média histórica da empresa, apresentando em agosto/2021 um Lucro Bruto **positivo** em 17,78%.

8.3.3 RECEITAS X DESPESAS OPERACIONAIS

No período, julho a agosto de 2021, conforme relatado em tópicos anteriores, houve uma alta do faturamento.

Os valores de custos e despesas operacionais representaram um montante total de R$ 310 mil em agosto de 2021, representando 13,5% do faturamento do mês, sendo um gasto 44,2% maior em relação ao mês anterior. Esse aumento ocorreu devido principalmente ao acréscimo observado na conta "CF – Material de Uso e Consumo Produção", que aumentou em R$ 35 mil.

No acumulado de abril de 2018 a agosto de 2021, apenas 08 (oito) contas perfazem o total de 88,9% dos custos e despesas operacionais da Recuperanda, desta forma, de maneira geral, espera-se que a Recuperanda esteja atenta aos gastos destas contas visando a melhor gestão.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um comparativo das receitas obtidas e as despesas do mesmo período.

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

8.3.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Em inglês **Ebitda** é a sigla para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o **quanto a empresa gera de recursos** apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações. Portanto, o ***EBITDA*** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

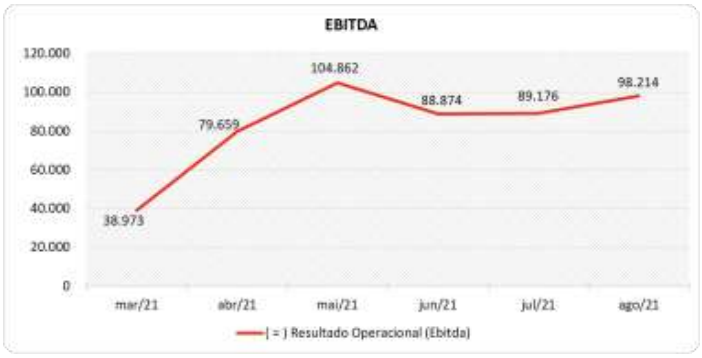

No mês de agosto de 2021, a Recuperanda obteve um resultado operacional (Ebitda) **positivo** na ordem de R$ 98 mil, que representa sobre o faturamento um percentual de 4,3%. Este percentual é derivativo do Lucro Bruto positivo, que foi suficiente para suprir as despesas operacionais do mês.

Destaca-se que desde dezembro/18 a Recuperanda vem auferindo Resultados Operacionais positivos, entretanto, conforme o gráfico acima existem oscilações frequentes nestes resultados. Neste mês, o resultado foi, quanto ao percentual, menor que o do mês anterior, que havia fechado favorável em 5,1%.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

8.3.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até agosto de 2021.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	**38.973**	**79.659**	**104.862**	**88.874**	**89.176**	**98.214**
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	604	-14.746	-28.422	-78.441	-19.860	-25.241
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	**39.576**	**64.914**	**76.440**	**10.433**	**69.316**	**72.974**
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	**39.576**	**64.914**	**76.440**	**10.433**	**69.316**	**72.974**
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-36.389	0	0	-45.607	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	**3.187**	**64.914**	**76.440**	**-35.175**	**69.316**	**72.974**

No mês de análise, com o Resultado Operacional (Ebitda) positivo, ao deduzir o montante de Encargos Financeiros, a Recuperanda encerrou com um Resultado Líquido **positivo** na ordem de R$ 72 mil, que representou 3,2% sobre o faturamento, sendo um resultado maior que o auferido em julho/2021, que havia sido favorável em R$ 69 mil.

Destaca-se que os encargos financeiros apresentaram saldo desfavorável de R$ 25 mil, pois no período o recebimento de receitas financeiras foi menor que o montante de juros pagos e descontos, apresentando uma alta de R$ 5 mil em comparação com o mês anterior.

8.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	1.137.317	779.296	1.875.271	1.673.019	1.475.669	1.814.794
Movimentação de outros créditos a receber	-158.498	-316.738	-42.597	-143.242	-169.688	-8.825
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0	0	0	0
(-) Movimentação de fornecedores	-719.164	-838.823	-826.486	-1.186.758	-1.004.184	-1.062.629
(-) Movimentação de tributos	-293.991	-321.276	-325.888	-356.757	-343.789	-419.173
(-) Movimentação de despesas	-193.704	-191.597	-219.906	-270.813	-232.474	-332.214
(-) Movimentação de outras obrigações	18.909	25.339	46.472	42.207	15.451	25.171
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**-209.132**	**-863.798**	**506.865**	**-242.345**	**-259.016**	**17.124**
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	-11	-11	-11	-11	-11	-11
Movimentação de imobilizado e intangíveis	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	**-11**	**-11**	**-11**	**-11**	**-11**	**-11**
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-17.306	-18.808	-18.808	-18.808	-18.808	-18.808
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0	0	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	**-17.306**	**-18.808**	**-18.808**	**-18.808**	**-18.808**	**-18.808**
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Atividades do PL						
Movimentação do PL	0	0	0	0	5.000	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.000**	**0**
Variação líquida do caixa	**-226.449**	**-882.617**	**488.046**	**-261.164**	**-272.835**	**-1.695**
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	1.328.073	1.101.624	219.007	707.052	445.889	173.054
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	1.101.624	219.007	707.052	445.889	173.054	171.359
Variação líquida do caixa	**-226.449**	**-882.617**	**488.046**	**-261.164**	**-272.835**	**-1.695**

A variação de Caixa Operacional Líquido da Recuperanda no mês de agosto/2021 foi positiva em R$ 17 mil, resultado diferente do observado no mês anterior, que havia sido negativo em R$ 259 mil. Neste período os recebimentos registram um saldo positivo de R$ 1,8 milhão, enquanto as saídas de caixa com os pagamentos contribuíram para saldo negativo de R$ 1,7 milhão.

Com relação às atividades de empréstimos e financiamentos, observa-se uma saída de R$ 18 mil no curto prazo referente a pagamentos.

Sem outras movimentações significativas, a Recuperanda apresentou uma variação **negativa** de caixa de R$ 1 mil no mês de agosto/2021.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de agosto de 2021, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

PROJUDI - Processo: 0006046-06.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 1437.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
18/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 41 RMA Moveis Leao.pdf

Faturamento - A empresa registrou um faturamento de R$ 2,2 milhões em agosto de 2021, valor 32,5% superior ao faturamento do mês anterior, acumulando em 2021 uma receita média de R$ 1,6 milhão/mês. No período de análise, verifica-se que o faturamento foi suficiente para cobertura de todos os custos e despesas, obtendo um resultado positivo ao fim do período.

Lucro Bruto - É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. O lucro bruto do mês agosto de 2021 ficou positivo em 17,8%, percentual um pouco maior do que o apresentado no mês anterior, observado principalmente em virtude da redução do custo dos produtos vendidos, mantendo-se dentro das médias apresentadas pela Recuperanda. No acumulado do corrente ano verifica-se um percentual médio de 17,6%, até o momento, menor que a média do ano de 2020, que foi de 22,3%.

Resultado Operacional (Ebitda) – É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Com o Lucro Bruto positivo, observa-se um resultado operacional também positivo, totalizando no período R$ 98 mil, ou seja, 4,3% do faturamento bruto. Visualiza-se que no corrente ano a empresa acumulou até o momento um resultado operacional positivo de R$ 596 mil.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa. Em agosto de 2021, o resultado líquido ficou positivo em R$ 72 mil, devido ao maior faturamento auferido, aumentando o lucro acumulado do corrente ano para R$ 336 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balanço do mês, para uma dívida a curto prazo de R$ 7,2 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R$ 10 milhões, suficiente para cobrir 138% das dívidas de curto prazo, demonstrando que a Recuperanda possui recursos suficientes para sustentar suas operações de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa apresenta um endividamento de 88% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a Recuperanda "em tese" poderá conseguir com os recursos do ativo pagar todos os seus credores, restando ainda 12% para distribuição aos sócios.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSD2 FVU3Q MR59U CE4AR